



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Rio de Janeiro, em 18 de agosto de 2009.

CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE E PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ, em parceria com as Escolas de Saúde Pública dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal e Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de Alunos do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, no nível de aperfeiçoamento, na modalidade a distância.

1. DO OBJETO

Selecionar alunos para o curso de aperfeiçoamento – Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, com carga horária de 180 horas, sendo 156 horas realizadas a distância e 24 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, referenciada na regionalização da atenção à saúde.

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de Nível Superior e de Nível Médio que preencham os requisitos especificados abaixo:

2.1. Ser trabalhador da área de saúde;

2.2. Desempenhar funções estratégicas na gestão dos serviços e sistemas de saúde, prioritariamente, nas seguintes áreas:

- Redes de Atenção à Saúde: Atenção Oncológica, Hemorredes, Urgência e Emergência, Laboratórios Públicos e outras;

- Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- Programas de Atenção à Saúde;
- Atenção Básica;
- Fundos Municipais e Estaduais de Saúde;
- Vigilâncias em Saúde (epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador e ambiental);
- Planejamento e Programação em Saúde;
- Trabalho e Educação em Saúde;
- Comunicação social, assessoria jurídica, engenharia e arquitetura hospitalar e engenharia clínica.

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção se dará em 02 (duas) etapas:

3.1. Da Primeira Etapa – Da pré-seleção dos candidatos indicados

3.1.1. A Carta de Indicação Institucional do aluno, com base nos critérios para o preenchimento das vagas, definidas no âmbito da gestão do SUS em cada estado, deverá ser enviada pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde, ou, excepcionalmente, pelo Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS em cada Estado, conforme modelo no Anexo 1.

3.1.2. A carta de indicação institucional e demais documentos requeridos no Edital, deverão ser enviados para as Escolas de Saúde Pública dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul; Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal e Secretaria de Saúde do Espírito Santo, conforme endereços relacionados no Anexo 2, no período de **18/08 a 18/09/2009**, sendo esta última, a data final de postagem da documentação. O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.

3.1.3. Deverão ser indicados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas para cada Unidade Federativa, que será ratificada pela banca de seleção, na condição de suplentes, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas. A lista dos suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que a substituição seja processada nesta mesma ordem.

3.1.4. Os envelopes deverão estar identificados pelo nome do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, Seleção de Alunos para a Região Centro-Oeste e para o Estado do Espírito Santo e a identificação da instituição responsável pelo envio.

3.1.5. Documentos requeridos para cada candidato:

I - Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso autenticados). Não será admitida a Carteira Nacional de Habilitação

II - Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

III - Uma foto 3x4 com o nome do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas.

IV - Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada).

V - Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados), ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior a sua expedição. Em ambos os casos os documentos devem ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VI - Currículo resumido, devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4.

VII - Relato (memorial) – resumo de sua atuação em atividades de gestão no âmbito do SUS, em até 500 palavras, manifestando, inclusive, a disponibilidade de, no mínimo, 7 horas semanais para dedicação ao curso.

VIII - Carta de Indicação Institucional (Anexo 1).

IX - Comprovante de residência com o endereço para o qual deverão ser enviados os documentos de interesse do aluno.

3.1.6. A documentação do candidato indicado será pré-analisada por uma Banca de Seleção composta por representantes indicados pela Coordenação Estadual do Curso e de acordo com as regras estabelecidas pela ENSP. A listagem nominal dos candidatos pré-selecionados será enviada pela Banca de Seleção, juntamente com os respectivos documentos devidamente conferidos para a Coordenação de Educação a Distância – EAD/ENSP/Fiocruz, localizada na Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Prédio Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 318, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041- 210, Caixa Postal 35.519.

3.1.7. A pré-seleção se baseará na análise da congruência das trajetórias e experiências dos candidatos indicados em relação à Gestão em Saúde/SUS e a coerência com os objetivos do curso.

3.1.8. Caberá à EAD/ENSP a validação da documentação encaminhada pela Banca de Seleção em termos das normas acadêmicas vigentes. Não serão aceitos candidatos pré-selecionados com pendência da documentação exigida neste Edital (item 3.1.5).

3.1.9. A EAD/ENSP/Fiocruz publicará a listagem dos candidatos pré-selecionados no endereço eletrônico (*site*): www.ead.fiocruz.br/editais .

3.1.10. A documentação apresentada pelos Candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no mesmo endereço de postagem da documentação exigida, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final.

3.2. Da Segunda Etapa – Da Inscrição na Internet (*On-line*)

3.2.1. O período para a inscrição na Internet (*on-line*) será divulgado após a publicação da relação de candidatos pré-selecionados. O pedido de inscrição na Internet (*on-line*) do candidato pré-selecionado implica sua aceitação às normas para o presente processo seletivo, contidas neste Edital.

3.2.2. Procedimento: Cada candidato pré-selecionado será responsável por efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet, em período a ser divulgado, preenchendo a ficha de inscrição referente à Unidade Federativa pela qual foi indicado (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo), disponível nos endereços eletrônicos (links) que serão divulgados juntamente com a relação de candidatos pré-selecionados, conforme previsão no item 3.1.9.

3.3. A inscrição do candidato somente será considerada efetivamente concluída quando ambas as etapas – pré-seleção, validação documental e inscrição *on-line* forem finalizadas com sucesso, respeitados os prazos estipulados.

4. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos indicados que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida neste Edital.

5. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

São ofertadas 1093 vagas, partilhadas entre as quatro Unidades Federativas da Região Centro-Oeste e mais o Espírito Santo, conforme Quadro apresentado no Anexo 3.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. A EAD/ENSP/Fiocruz, a Coordenação Nacional e as Coordenações Estaduais do Curso na Região Centro-Oeste e Espírito Santo, por meio das respectivas Bancas de Seleção, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da lista dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (*site*): www.ead.fiocruz.br/editais .

6.2. O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no Encontro Presencial realizado em cada Unidade Federativa, cujas datas estão estimadas para a primeira quinzena de Dezembro. A confirmação das

mesmas, assim como os locais de realização, serão divulgados, oportunamente, no endereço eletrônico (*site*) www.ead.fiocruz.br

Obs: A incorporação dos suplentes por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no Curso, só ocorrerá se houver tempo hábil para a participação do suplente no Encontro Presencial acima mencionado.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção.

7. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

7.1 As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do Encontro Presencial no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, ao longo da carga horária e duração do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato e da instituição que o indicou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico (*site*) <http://www.ead.fiocruz.br/editais> .

8.2. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência antes de recepcionada pelas Escolas de Saúde Pública, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e Núcleo de Educação e Formação em Saúde/Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo, constantes do Anexo 2.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

8.4. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital.

9. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico <pseletivo@ead.fiocruz.br> da Coordenação de Educação a Distância EAD/ENSP-Fiocruz.

A Coordenação Nacional do Curso

ANEXO 1

CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS
**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE E PARA O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL

(em papel timbrado)

Indico o candidato (nome), matrícula nº, que desempenha a função/atividade de (função gestora do candidato), como integrante da equipe gestora do Sistema de Saúde do (Município/Estado, micro/macro região), para participar do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar do momento presencial do curso.

Local, data e assinatura

(constatando o nome e matrícula do responsável pela indicação).

ANEXO 2

CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE E PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENDEREÇOS PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

DISTRITO FEDERAL

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Coordenador: *José Rubens Iglesias*
SMHN Quadra 501, Conjunto A, Bloco 1 - Edifício FEPECS Brasília/DF
CEP 70710-907

GOIÁS

Escola de Saúde Pública de Goiás
Coordenador: *Carlos Alberto Lisboa Vieira*
Rua 26 A s/n - Setor Santo Antonio – Goiânia-GO
CEP 74850-070

MATO GROSSO

Escola de Saúde Pública de Mato Grosso
Coordenadora: *Eliane Barbosa Jerônimo*
Rua Adauto Botelho nº552, Bairro Coophema - Cuiabá-MT
CEP: 78085-200

MATO GROSSO DO SUL

Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser
Coordenadora: *Mariza Pereira Santos*
Av. Filinto Müller, 1480 – Vila Ipiranga – Campo Grande – MS
CEP 79074-460

ESPÍRITO SANTO

Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Núcleo de Educação e
Formação em Saúde/Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo
Coordenadora: *Solange Loyola M. Braga*
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP 29050-625

ANEXO 3

**CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE E PARA O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Tabela de número de vagas para alunos e para suplentes, por Estado.

Região/Estado	Nº de vagas para Alunos	Nº de Vagas para Suplentes
Distrito Federal	226	45
Goiás	234	47
Mato Grosso	182	36
Mato Grosso do Sul	219	44
Espírito Santo	232	46
Total de Vagas	1093	218
